



MRNT 
SÃO PAULO

CELEBRA SÃO PAULO 4

edita



CELEBRA SÃO PAULO 4

CONCURSO VOCAL

A **União Central Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia**, pessoa jurídica de direito privado, entidade de fins religiosos, com seus vigentes Estatutos Sociais registrados sob n.º 687, no Livro A, n.º 3, do Cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Mogi Mirim, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 55.233.019/0001-70, com sede social localizada na Av. Profª Magdalena Sanseverino Grosso, n.º 850, CEP 13160-144, no Jardim Rezek II, em parceria com o **UNASP-EC**, promoverá o **Concurso Celebra São Paulo 4 – Concurso Vocal (CLBSP4)**, cuja final ocorrerá durante o evento **Maranata São Paulo, de 9 a 12 de julho de 2026**, no campus Engenheiro Coelho do UNASP.

O concurso será regido pelas normas e condições dispostas neste edital.

1. Objetivos

- a) Revelar e incentivar novos talentos musicais entre os jovens adventistas.
- b) Promover a espiritualidade, missão e comunhão com Deus através da música.
- c) Incentivar o uso dos dons musicais na adoração e no serviço à igreja.
- d) Oferecer oportunidades de desenvolvimento artístico e acadêmico para jovens adventistas comprometidos.

2. Requisitos para participação

- 2.1 – Ter entre **16 e 30 anos completos** até a data da inscrição.
- 2.2 – Ser **membro batizado, ativo e regular** de uma Igreja Adventista do Sétimo Dia no estado de São Paulo.
- 2.3 – Apresentar **carta de recomendação** da igreja local.
- 2.4 – Estar **inscrito no evento Maranata São Paulo 2026 (MRNTSP)**.

3. Processo de inscrição

- 3.1 – O candidato deverá enviar um **vídeo de música solo, cantada ao vivo**, ao Ministério Jovem da Associação local, por meio do canal oficial disponibilizado.
- 3.2 – O prazo final para envio é **15 de dezembro de 2025**.
- 3.3 – Serão aceitas apenas gravações ao vivo; materiais editados, dublagens ou playbacks de estúdio acarretarão desclassificação.
- 3.4 – Cada candidato poderá realizar **apenas uma inscrição**. Em caso de duplicidade, prevalecerá a primeira enviada.
- 3.5 – A inscrição implica a aceitação integral e automática das condições deste edital.

4. Critérios de avaliação

- a) Afinação.
- b) Interpretação.
- c) Ritmo.
- d) Timbre.

5. Etapas do concurso

5.1 – Etapa Campo

- Após o recebimento dos vídeos, cada Associação constituirá um comitê avaliador formado por líderes e músicos adventistas.
- O número máximo de finalistas corresponderá ao número de regiões em que o campo está dividido (nunca inferior à metade desse número).
- Não é obrigatório que haja representantes de todas as regiões. Pode haver mais de um representante de determinada região e nenhum de outra.
- A lista dos finalistas será divulgada até 30 de janeiro de 2026 nos canais oficiais do Ministério Jovem da Associação.
- A final de campo ocorrerá em evento oficial do MJ, conforme calendário definido para 2026.
- Os candidatos deverão apresentar músicas do repertório oficial da IASD (Hinário Adventista, CD Jovem, série Adoradores ou produções adventistas reconhecidas).
- As canções escolhidas deverão ser previamente enviadas ao MJ do campo para validação.
- A banca avaliadora será definida pelo MJ da Associação.
- Ao término da final de campo, a banca avaliadora definirá um único vencedor, que representará oficialmente a Associação na etapa final da União, a ser realizada durante o Maranata São Paulo 2026.

5.2 – Etapa União (Final)

- Os vencedores de cada campo participarão da final da União, a ser realizada durante o Maranata São Paulo 2026 (9 a 12 de julho, no UNASP-EC).
- Nessa fase, cada finalista apresentará uma canção inédita, escolhida e arranjada pela comissão organizadora, respeitando seu perfil e extensão vocal.
- A ordem das apresentações será definida por sorteio no dia da final.

6. Comissão Julgadora

- 6.1 – Nas fases de campo, a comissão será indicada pelo Ministério Jovem da Associação, composta por líderes e músicos.
- 6.2 – Na final da União, a comissão será formada pela UCB, nos mesmos critérios.
- 6.3 – Nenhum jurado poderá avaliar candidato com quem possua vínculo direto (parentesco ou envolvimento ministerial/musical imediato). Nestes casos, deverá ser substituído.

7. Direitos Autorais e de Imagem

7.1 – Com a inscrição, os participantes autorizam o uso de sua imagem, voz e nome em materiais de divulgação relacionados ao concurso.

7.2 – Poderá ser exigido o preenchimento de termo de cessão de imagem e voz, sob pena de impedimento na participação.

8. Obrigações dos candidatos

8.1 – Cumprir prazos e horários estabelecidos, chegando com antecedência mínima de 30 minutos.

8.2 – Manter conduta ética e cristã, incluindo em redes sociais, abstendo-se de comentários que comprometam a idoneidade do concurso, dos jurados ou dos demais participantes.

8.3 – Zelar pelo bom uso dos espaços e estruturas onde ocorrerem as fases.

8.4 – Estar à disposição da comissão organizadora durante os ensaios e apresentações.

8.5 – Refletir em toda conduta os princípios da fé adventista.

8.6 – O descumprimento destas obrigações resultará em desclassificação imediata.

9. Premiação

9.1 – Finalistas da União (8 participantes)

- Planos especiais para cursos de graduação (25% de desconto para presencial e 100% para o EAD).

- Benefícios exclusivos para internato no UNASP-EC (Voucher de compras no UNASP Store e 1 curso livre por 6 meses. Esse curso será apresentado e disponibilizado pela direção do UNASP).

- Participação no palco principal do Maranata SP.

9.2 – 1º Lugar

- Gravação de single nos estúdios do UNASP-EC. Com músicos do UNASP-EC ou providos pela instituição.

- Participação nos programas Caixa de Música e Clube da Música da TV Novo Tempo.

- Ensaio fotográfico.

- 90% de bolsa no internato do UNASP-EC que poderá ser renovado semestralmente a depender do aluno e seu desenvolvimento em relação ao código de vivência do internato.

- 25% de desconto na graduação durante 4 anos, em caso de pagamento até a data de vencimento.

- Vaga como integrante de um ministério musical oficial do UNASP-EC.

9.3 – 2º e 3º Lugar

- 70% de bolsa no internato do UNASP-EC que poderá ser renovado semestralmente a depender do aluno e seu desenvolvimento em relação ao código de vivência do internato.

- 25% de desconto na graduação durante 4 anos, em caso de pagamento até a data de vencimento.

- Brindes especiais do Ministério Jovem.

9.4 – Condições para utilização das bolsas

- Os descontos mencionados nos itens anteriores serão aplicados exclusivamente a jovens que desejarem cursar graduação presencial no UNASP-EC. As bolsas para o internato envolvem 30 horas de trabalho Educativo e dispõe de férias no mês de Julho. Em Dezembro e Janeiro o aluno deverá permanecer no campus em trabalho.
- Caso o participante não tenha interesse em curso de graduação presencial, poderá optar por um curso ou pós-graduação do UNASP EAD, e os descontos serão aplicados proporcionalmente à mensalidade.
- Em todos os casos, a utilização dos benefícios dependerá da aprovação do candidato em vestibulares ou processos seletivos oficiais do UNASP.
- As bolsas oferecidas para internato tem como base os valores para quarto simples. Caso o ganhador opte por outra categoria de quartos, ficará responsável pelo valor complementar.
- A premiação é intransferível.
- Os valores não serão convertidos em dinheiro nem pagos de outra forma.

9.5 – Premiação de campo

Os prêmios dos vencedores nas finais de campo serão definidos posteriormente pelo Ministério Jovem de cada Associação.

10. Disposições Gerais

10.1 – Cada candidato é responsável por providenciar transporte, instrumentos e materiais necessários às suas apresentações em todas as fases.

10.2 – A organização não se responsabiliza por perdas, extravios ou danos a objetos e equipamentos.

10.3 – Na fase de campo, as despesas de transporte e alimentação serão por conta dos participantes.

10.4 – A comissão organizadora reserva-se o direito de alterar, modificar, acrescentar ou cancelar itens deste edital.

10.5 – Os casos omissos serão resolvidos exclusivamente pela União Central Brasileira da IASD.

10.6 – Para esclarecimentos adicionais, os interessados deverão contatar o Ministério Jovem de sua Associação.

Artur Nogueira, 5 de setembro de 2025

União Central Brasileira da IASD

MIR **7**
SÃO
PAULO
INT